



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2018

Ofício nº 172/18

Ilma. Senhora
Valeria dos Santos
MD. Secretária de Saúde e Assistência Social de Pindamonhangaba

Ilma. Senhora:

Vimos pelo presente informar a V.S^a, que o SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba, concorda em prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 24/2018 para o exercício do ano civil 2019.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Benedito Alves Cabral
Vice-Presidente



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

Dr. Isael Domingues
 MD. Prefeito de Pindamonhangaba

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2019		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba		
Data de criação: 27/10/1967	C.N.P.J. 54.124.151/0001-80	
Inscrição no CMAS nº 14		
Endereço: Rua Dr. Frederico Machado, nº 270		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.410-040	E-mail: sos.pinda@terra.com.br	
DDD/Tel.: (12) 3642-2787 / 3642-3023	FAX	
Conta Corrente: 57.416-3	Banco do Brasil	Agência 0574-6
Nome do Representante Legal: José Benedito Alves Cabral		
CPF: 831.037.758-79	RG: 11.875.499	
Cargo: Presidente	Função	
Endereço: R: Augusto Camilo de Souza, nº 86	CEP: 12.402-400	
Início mandato: 01/04/2017	Fim do mandato: 31/03/2019	
Nome do Técnico Responsável: Nelbe Maria Caldeira de Novaes		
CPF: 019.366.238-89	RG: 7.724.234-8	
Formação Profissional: Assistente Social	Nº Registro: 11.003	
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social e Coordenadora	
Endereço: Rua Haras Paulista, nº 330	CEP: 12.411-110	



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

2. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO: S.O.S. – MOREIRA CÉSAR

2.2 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias
<input checked="" type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input type="checkbox"/> Grau III

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Concessão de cestas básicas como Benefício Eventual de Assistência Social, em situações de vulnerabilidade social temporária. (Concessão de pães, verduras, cobertores, moveis, cadeiras de roda, muletas, bengalas, camas hospitalares, etc.)	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 92 atendidos VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 106,09 VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 117.123,36
--	---

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Com seu núcleo distante 13 quilômetros da sede do município de Pindamonhangaba, Moreira César é um dos maiores distritos do Estado de São Paulo. São 234 km² de área, correspondendo a aproximadamente 1/3 do território do município. Atualmente conta com uma população de 55.000 habitantes distribuídos por 30 localidades, entre bairros e loteamentos residenciais.

No Distrito de Moreira César localizam-se os bairros de maior concentração de carências, transformando-o na área de maior vulnerabilidade social, onde aproximadamente 60% da população deste bairro encontra-se abaixo ou na linha da pobreza.

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

No município de Pindamonhangaba, a maioria dos serviços socioassistenciais existentes, estão concentrados na região central, deixando muitas vezes a população dos bairros mais afastados com dificuldades para conseguir atendimento.

Anteriormente, uma família residente no Distrito de Moreira César, tinha que se deslocar até o centro da cidade para buscar auxílio das entidades, arcando com os custos do transporte e toda a dificuldade de locomoção, hoje com a Unidade SOS – Moreira César, muitas famílias já são atendidas em sua própria região.

2.5 JUSTIFICATIVA

Tendo o Distrito de Moreira César a maior concentração de vulnerabilidade social onde cerca de aproximadamente 60% das famílias tem sua renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo, e onde se encontram a maioria dos conjuntos habitacionais populares de baixa renda do município, justifica-se nossa atuação naquele território, atendendo as demandas e contribuindo com o fortalecimento da rede socioassistencial da região. A realidade das famílias que residem nos conjuntos habitacionais populares se impõe e, de forma pragmática, torna inquestionável a necessidade de ampliar os esforços dirigidos à melhoria da qualidade de vida nesses conjuntos e naquela região.

2.6 OBJETIVO GERAL

Contribuir para o processo proteção social básica do município, concedendo benefícios para as famílias em estado de vulnerabilidade social.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apoiar e assistir, com benefício eventual, famílias em situação de extrema vulnerabilidade econômica devido a desempregos, doenças graves e situação de calamidades.
- Diagnosticar os problemas mais evidentes, das famílias carentes cadastradas, residentes na região de Moreira César
- Atender as famílias em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela rede de Assistência Social do Município – CRAS da região de Moreira César
- Estabelecer parcerias com as entidades socioassistenciais, lideranças comunitárias, associações de bairro e grupos religiosos

2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de acesso
Famílias fragilizadas e em situação de vulnerabilidade econômica e social, residentes no Distrito de Moreira César.	<ul style="list-style-type: none"> • Residir no Distrito de Moreira César; • Situação de carência emergencial; • Famílias com maior número de crianças; • Estar desempregado ou possuir renda familiar de até 01 salário mínimo; • Mulher chefe de família ou parceira na renda familiar 	(X) Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial () Encaminhamento de outras políticas setoriais () Encaminhamento dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
01	Levantar dados através de entrevistas, visitas domiciliares e em conformidade com as informações fornecidas pelo CRAS.	Assistente Social	120	-----	-----	Mensal
02	Realizar escuta individual e acolhimento, a fim de identificar necessidades do usuário e possibilidades de atendimento		120	-----	-----	Diário
03	Avaliação socioeconômica para concessão de cestas de alimentação		92	-----	-----	Mensal
04	Avaliação socioeconômica para concessão de cotas emergenciais de alimentos		30	-----	-----	Mensal
05	Fornecer pães, verduras, legumes, disponíveis na instituição, que recebe doações para esse fim	Auxiliar Serviço Social	60	-----	-----	Semanal
06	Conceder benefícios, tais como: roupas, colchões, cobertores e outros que estiverem disponíveis na instituição.	Auxiliar Serviço Social	75	-----	-----	Mensal
07	Empréstimo de cadeiras de roda, bengalas, muletas, cama hospitalar, etc.	Auxiliar Serviço Social	50	-----		Mensal
08	Promover reuniões entre o SOS; SOS - Moreira César e demais entidades socioassistenciais, buscando a integração na rede de assistência.	Assistente Social	25	-----	03 horas	Semestral

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
75% dados levantados e visitas realizadas	Total de Cadastros realizados por total de cadastros atendidos	Registro de atendimento
80% entrevistas realizadas (escuta e acolhimento)	Total de entrevistas realizadas	Registro de atendimento
75% de Famílias beneficiadas com cestas de alimentação	Numero de concessão dos benefícios (o que foi solicitado X concedidos)	Registro de atendimento
85% de Famílias beneficiadas com cotas emergenciais de alimentos	Numero de concessão dos benefícios (o que foi solicitado X concedidos)	Registro de atendimento
80% de Famílias atendidas com pães, verduras, legumes	Numero de concessão dos benefícios	Registro de atendimento
85% de famílias beneficiadas com concessão de benefícios, tais como: roupas, colchões, cobertores e outros que estiverem disponíveis na instituição	Numero de concessão dos benefícios (o que foi solicitado X concedidos)	Registro de atendimento
80% de participação nas reuniões entre o SOS; SOS - Unidade Moreira César e entidades socioassistenciais, para a integração da rede de assistência	Nº reuniões por nº participantes	Lista presença

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

N°	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Veiculo de usos exclusivo	03	Para visitas domiciliares, buscar doações, etc.
02	Sala administração	01	Auxilio no atendimento
03	Sala para reuniões	01	Para realização de reuniões de diretoria e equipe
04	Sala para atendimento técnico	02	Escuta e acolhimento
05	Banheiros	03	Para usuários
06	Abastecimento	01	Espaço destinado para estocar mantimentos e preparação de cestas básicas
07	Sala distribuição de benefícios	01	Espaço destinado a distribuição de pães, verduras, etc.
08	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
09	Computador	04	Para serviços administrativos
10	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
11	Câmeras	04	Para segurança e monitoramento
12	Copa e cozinha	01	Serviços de alimentação e pequenas refeições
13	Salas cursos	03	Realização de reuniões, palestras e confraternizações de usuários.
14	Rouparia	01	Espaço destinado a separação e doação de roupas
15	Maquinas de Costura	08	Reformas de roupas e utilização em cursos
16	Impressoras	03	Para serviços administrativos

5. RECURSOS HUMANOS

N°	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	Assistente Social	Cedido	Conforme legislação vigente	***	Responsável técnica da Entidade
02	Assistente Social	CLT	30	2.378,00	Acolhimento e escuta individual
03	Costureira - Reparação de roupas	CLT	40	1.076,20	Recuperação roupas para doação
04	Auxiliar Serviço Geral	CLT	40	1.076,20	Responsável pela limpeza em geral
05	Aux. Trabalho Social	CLT	40	1.076,20	Atendimento ao Público
06	Estagiário	Voluntario	09	***	Atendimento ao usuário

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

N°	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO EM %)	CUSTO ANUAL (PREVISTO)
01	Recursos Humanos	Municipal	80,10%	93.816,72
02	Material Consumo	Municipal	10,05%	11.762,26
03	Serviço de 3ºs	Municipal	9,85%	11.544,38
Total de despesas previstas				117.123,36

Obs.: Abaixo segue quadro de identificação das despesas descritas como material de consumo e serviço 3ºs.

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec. 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

Identificação das Despesas	Justificativa
Material Consumo	<p>Definição de Material de Consumo, segundo a Lei n. 4.320/64 – “aquele que, em razão de seu uso corrente e/ou perda de sua identidade física, tem sua utilização limitada a dois anos”;</p> <p>Componentes de informática: materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição: tais como - caixa de som p/ computador – capas protetoras p/ micros e impressoras – CD/DVD – cartão magnético cooler – disco rígido – fonte – gravador de CD/DVD (reposição) – hub – leitora/smartcard – mouse e teclado (reposição) – mouse pad – pente de memória – reposição de leitora/token – placas de rede – placa de vídeo – placa lógica – placa mãe – processador – pen-drive – roteador – switch – webcam.</p> <p>Material para manutenção de bens móveis: componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. (cabos – cilindros p/ máquinas copadoras – compressores p/ ar condicionado – mangueira p/ fogão – peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral – materiais de reposição para instrumentos musicais).</p> <p>Material elétrico e eletrônico: materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: a saber: benjamins – bocais – brocas – calhas – capacitores e resistores – carregador de baterias – chaves de ligação – chuveiros e duchas elétricas – circuito eletrônico – condutores – componentes de aparelho eletrônico – diodos – disjuntores – eletrodos – eliminador de pilhas – espelhos para interruptores – extensão elétrica – filtro de linha – fios e cabos elétricos – fita isolante – fusíveis – interruptores – lâmpadas e luminárias – pilhas e baterias – pinos e plugs – placas de baquelite – reatores – receptáculos – resistências – starts – suportes – testador de cabos – tomadas – luz de emergência</p> <p>Material para áudio, vídeo e foto: materiais de consumo de emprego direto e filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens: alto-falantes – antenas – artigos para gravação em acetato – cabos e plugs p/ som e vídeo – microfilmagem e cinematografia – microfone – molduras – papel p/ revelação de fotografias – pedestal p/ microfone – pegadores – reveladores – suporte p/ caixa de som.</p> <p>Gêneros alimentícios para eventos: Gêneros alimentícios ao natural, beneficiados ou conservados – Açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, gelo, refrigerantes, sucos e cestas básicas.</p> <p>Material em Geral: combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados, gêneros alimentícios em geral; cesta básica; material educativo; material para festividades e homenagens; material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis/instalações; material para manutenção de bens móveis; material elétrico e eletrônico; material para áudio, vídeo e foto; material para comunicações; sementes, mudas de plantas e insumos; material para utilização em gráfica; ferramentas; material de sinalização visual e outros; material técnico para seleção e treinamento; aquisição de softwares de base</p> <p>Outras Despesas: passagens e despesas com locomoção; vestuário, uniformes, tecidos e aviamentos (uniforme); material de limpeza e acessórios; material didático, papelaria em geral; material de manutenção predial, reparos em imóveis; materiais utensílios para cozinhas; material, vestuário, material de acondicionamento e embalagem; material para oficina de assistidos e famílias, materiais gráficos, impressões, carimbos, talonários, etc.</p>
Serviços 3 ^{os}	<p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços de mão de obra para manutenções (instrumentos e software) conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas e equipamentos; Manutenção de veículos; Vale transporte funcionários e atendidos.</p> <p>Reforma de móveis (cadeiras, estofados, mesas e sofá)</p> <p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços contábeis; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, internet etc.); Serviços de mão de obra para manutenções, software; conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas, equipamentos e sistema de monitoramento de alarme Capacitação funcionários; Contratação de profissionais de oficinas para assistido; Eventos e passeios. Locação de transporte, pedágio, equipamentos e brinquedos; Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicas, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.</p> <p>Eventos; visitas técnicas;</p> <p>Capacitações: Cursos, formação e workshops;</p> <p>Contratação de oficinas; pagamentos de aluguel;</p> <p>E ainda: serviços técnicos profissionais; locação de softwares; locação de máquinas e equipamentos; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de máq. e equip.; serviços de estacionamento de veículos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de outras naturezas; exposições, congressos e conferências; festividades e homenagens; taxa de administração; honorários advocatícios; fornecimento de alimentação; serviços de gás; serviços de comunicação em geral;</p>

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

	serviços de reabilitação profissional; serviços de assistência social; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; serviços de apoio ao ensino; seguros em geral; confecção de uniformes, pijamas; confecção de material e acondic. e embalagem; vale-transporte; fretes e transp. de encomendas; vigilância ostensiva/monitorada; limpeza e conservação; serviço de apoio admin., técnico e operacional; hospedagens; serviços de cópias e reprodução de documentos; serviços de publicidade legal; serviços de publicidade institucional; serviços de publicidade de utilidade pública; aquisição de softwares de aplicação; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados
Recursos Humanos e Encargos	<p>Despesas com: salário pessoal, férias, 13° Salário, Encargos (FGTS, INSS, IR, PIS)</p> <p>Despesas com verbas rescisórias: salário proporcional, férias proporcionais, aviso prévio, 13° salário proporcional, encargos rescisórios.</p> <p>ART. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Lei nº13.204, de 2015)</p> <p>“Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas”</p>

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	Recursos Humanos	7.350,83	7.350,83	7.350,83	7.350,83	7.350,83	7.350,83
02	Material Consumo	1.209,72	895,24	965,73	965,73	965,73	965,73
03	Serviço 3ºs	1.199,73	891,25	945,34	945,34	945,34	945,34
Total Mensal		9.760,28	9.137,32	9.261,90	9.261,90	9.261,90	9.261,90
Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	Recursos Humanos	7.350,83	7.350,83	7.350,83	10.154,21	7.350,83	10.154,21
02	Material Consumo	965,73	965,73	965,73	965,73	965,73	965,73
03	Serviço 3ºs	945,34	945,34	945,34	945,34	945,34	945,34
Total Mensal		9.261,90	9.261,90	9.261,90	12.065,28	9.261,90	12.065,28

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Benedito Alves Cabral

Data: 30/08/18

Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Nelbe Maria Caldeira de Novaes

Data: 30/08/18

Assinatura

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Carmem Sílvia de Paula Alves

Data: 30/08/18



Assinatura

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2018